



# SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

**Prefeitura Municipal de Botucatu/SP**

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



**BOTUCATU, 25 DE MARÇO 2014 – ANO XXIV - 1.254 – A**

## PODER EXECUTIVO

### **DECRETO N.º 9.795**

de 21 de março de 2014.

*"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial a área a seguir descrita, necessária a obras de alargamento da Rodovia Antônio Butignoli".*

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte nos artigos 5, letra "i" e 6º do Decreto Lei 3365/41 e Processos Administrativos nºs 9766/2014 e 22.762/2013;

#### **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial a área a seguir descrita que pertence a ANTONIO CAETANO PEREIRA SIMÕES E SONIA MARIA CALDEIRA PEREIRA SIMÕES, necessária ao alargamento da Rodovia Antônio Butignoli:

A área a ser desapropriada consta pertencer a ANTONIO CAETANO PEREIRA SIMÕES E SONIA MARIA CALDEIRA PEREIRA SIMÕES:

"Inicia-se no **vértice 1** localizado junto a divisa do Lote com a Rodovia Antonio Butignoli, daí segue medindo 23,25 m confrontando com a Rodovia SPA 254/300 até o vértice 2, daí deflete à direita e segue medindo 16,65 m confrontando com remanescente da área, até o vértice 3, daí deflete à direita e segue em reta medindo 18,38 m confrontando com remanescente da área até o vértice 4, daí deflete à direita e segue medindo 16,83 m em reta confrontando com remanescente da área até o vértice 5, daí deflete à direita e segue medindo 29,65 m confrontando com remanescente da área até o vértice 6, daí deflete à direita e segue medindo 46,06 m confrontando com remanescente da área até o vértice 7, daí deflete à esquerda e segue medindo 40,03 m confrontando com remanescente da área até o **vértice 1**, ponto este que é o referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 622,10 m<sup>2</sup> (seiscentos e vinte e dois virgula dez metros quadrados)."

- Matrícula 10.859 – 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu

- Identificação -

- INCRÁ 721.107.054.623-6.

Art. 2º A presente declaração de utilidade pública é de caráter urgente para os devidos fins.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 21 de março de 2014.

**João Cury Neto**

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 21 de março de 2014, 158º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Rogério José Dália**

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

### **DECRETO N.º 9.796**

de 21 de março de 2014.

*"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial a área a seguir descrita, necessária a obras de alargamento da Rodovia Antônio Butignoli".*

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte nos artigos 5, letra "i" e 6º do Decreto Lei 3365/41 e Processos Administrativos nºs 22.762/2013 e 9.353/2014,

#### **D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial a área a seguir descrita que pertence a INDUSCAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARROCERIAS LTDA, necessária ao alargamento da Rodovia Antônio Butignoli.

1 - Área a ser desapropriada consta pertencer ao Grupo Induscar – Indústria e Comércio de Carroceria, e é constituída pelo imóvel localizado entre as estacas 8+0,000 e 49+14,850 do lado esquerdo do projeto da pista principal da SPA 254/300 - Rodovia Antonio Butignoli, no sentido de Botucatu – UNESP Rubião Júnior, no Município de Botucatu.

Suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: A área a ser desapropriada consta pertencer a GRUPO INDUSCAR – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARROCERIA, é constituída pelo imóvel localizado entre as estacas 8+0,00 e 49+14,85 da pista do projeto executivo da duplicação da rodovia Antônio Butignoli, SPA 254/300, no trecho SP-300 a Unesp, no município e Comarca de Botucatu. Suas linhas de divisa tem a seguinte descrição: inicia-se no **vértice 1** de coordenadas N=7467.907,690 e E=758.316,540, distante 29,98m do eixo do projeto da pista na perpendicular da estaca 8+0,00, deste ponto segue em linha reta pela faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute de 237°56'54" e distância de 10,00m, confrontando-se com o REMANESCENTE DA ÁREA, até o **vértice 2** de coordenadas N=7467.733,870 e E=758.146,870, deste ponto deflete a direita e segue em curva de concordância na distância de 15,37m, confrontando-se com a ÁREA REMANESCENTE, até o **vértice 3** de coordenadas N=7467.695,800 e E=758.124,290, deste ponto deflete a esquerda e segue em curva de concordância pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute de 210°40'01" e distância de 226,17m, confrontando-se com a ÁREA REMANESCENTE, até o **vértice 4** de coordenadas N=7467.699,420 e E=758.114,810, deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta pelo limite da divisa com azimute de 290°24'31" e distância de 37,90m, confrontando-se com REMANESCENTE DA ÁREA, até o **vértice 5** de coordenadas N=7467.738,970 e E=758.138,260, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta pela faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute de 30°40'01" e distância de 10,29m, confrontando-se com a propriedade de INDUSCAR – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARROCERIAS, até o **vértice 6** de coordenadas N=7467.916,170 e E=758.314,230, deste ponto deflete a direita e segue em curva de concordância na distância de 39,74m, confrontando-se com a Rodovia SPA 254/300, até o **vértice 7** de coordenadas N=7467.924,350 e E=758.324,300, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta pela faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute de 57°56'54" e distância de 230,93m, confrontando-se com a Rodovia SPA 254/300, até o **vértice 8** de coordenadas N=7467.915,830 e E=758.329,540, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta pela faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute de 147°56'54" e distância de 15,37m, confrontando-se com a Rodovia SPA 254/300, até o **vértice 1**, ponto este que é o referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 2.826,94 m<sup>2</sup> (dois mil oitocentos e vinte e seis virgula noventa e quatro metros quadrados).

- Matrícula 24849 – 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu

- Identificação Municipal – .02.0355.0001.

- Processos Administrativos 22.762/2013 e 9.353/2014.

II - A área a ser desapropriada consta pertencer ao Grupo Induscar – Indústria e Comércio de Carroceria, e é constituída pelo imóvel localizado entre as estacas 14+6,04m e 30+1,27m do lado esquerdo do projeto da pista principal da SPA254/300 - Rodovia Antonio Butignoli, no sentido de Botucatu – UNESP Rubião Júnior, no Município de Botucatu, com área de 6.034,00 metros quadrados.

Suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: Início no **ponto 1**, com coordenadas N=7467.680,870 e E=758.161,940, distante 15,42m do eixo do projeto da pista na perpendicular da estaca 14+6,04m, deste ponto defletindo à direita e seguindo em linha reta com azimute de 210°40'01", pelo limite da faixa de domínio existente a uma distância de 10,29m, confrontando-se com a área remanescente, até o **ponto 2**, com coordenadas N= 7467.190,200 e E=757.870,990, deste ponto defletindo à esquerda e seguindo em curva de concordância, pelo limite da faixa de domínio existente a uma distância de 570,44m, confrontando-se com a área remanescente, até o **ponto 3**, com coordenadas N=7467.159,800 e E=757.853,460 deste ponto defletindo à esquerda e seguindo em linha reta com azimute de 314° 24' 04", pelo limite da faixa de domínio existente a uma distância de 35,11m, confrontando-se com a área remanescente, até o **ponto 4**, com coordenadas N=7467.167,050 e E=757.846,060, deste ponto defletindo à direita e seguindo em linha reta com azimute de 311° 17' 14", pelo limite da faixa de domínio existente a uma distância de 10,36m, confrontando-se com a Alameda das Acácias, até o **ponto 5**, com coordenadas N=7467.195,300 e E=757.862,390 deste ponto defletindo à direita e seguindo em linha reta com azimute de 30° 40' 01", pelo limite da faixa de domínio existente a uma distância de 32,65m, confrontando-se com a Rodovia SPA 254/300, até o **ponto 6**, com coordenadas N=7467.684,430 e E=758.152,350, deste ponto defletindo à direita e seguindo em curva de concordância, pelo limite da faixa de domínio existente a uma distância de 568,62m, confrontando-se com a Rodovia SPA- 254/300, até o **ponto 1**, ponto este que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 6.034,00m<sup>2</sup> (seis mil e trinta e quatro metros quadrados).

- Matrícula 24849 – 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu-

- Identificação Municipal –

- Processo Administrativo nº 9.353/2014.

Art. 2º A presente declaração de utilidade pública é de caráter urgente para os devidos fins.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 21 de março de 2014.

**João Cury Neto**

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 21 de março de 2014, 158º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Rogério José Dália**

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

### **DECRETO N.º 9.797**

de 21 de março de 2014.

*"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial a área a seguir descrita, necessária a obras de alargamento da Rodovia Antônio Butignoli".*

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte nos artigos 5, letra "i" e 6º do Decreto Lei 3365/41 e Processos Administrativos nºs 22.763/2013; 47.685/2013; 47.686/2013 e 47.687/2013,

#### **D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial as áreas a seguir descritas que pertencem a HUMBERTO FUNARI e CELIA MARIA LEAL FUNARI, necessária ao alargamento da Rodovia Antônio Butignoli.

1 - Área a ser desapropriada consta pertencer a HUMBERTO FUNARI e CÉLIA MARIA LEAL

FUNARI, é constituída pelo imóvel localizado entre as estacas 49+7,59 à 58+1,75 da pista do

projeto executivo da duplicação da rodovia Antônio Butignoli, SPA 254/300, no trecho SP-300 a

Unesp, no município e Comarca de Botucatu. Suas linhas de divisa tem a seguinte descrição: inicia-se

no **vértice 1** de coordenadas<sup>1)</sup> N=7467.056,110 e E=757.756,860, distante 14,98m do eixo do

projeto da pista na perpendicular da estaca 49+7,59, deste ponto segue em curva de concordância

pelo limite da faixa de domínio existente com distância de 149,22m, confrontando-se com a rodovia

SP 254/300, até o **vértice 2** de coordenadas N=7467.038,190 e E=757.738,260, deste ponto segue

em linha reta pelo limite da faixa de domínio existente com azimute de 226°03'30" e distância de

25,83m, confrontando-se com a rodovia SP 254/300, até o **vértice 3** de coordenadas

N=7467.112,750 e E=757.772,330, deste ponto segue em linha de concordância na distância de

81,98m, confrontando-se com a rodovia SP 254/300, até o **vértice 4** de coordenadas

N=7467.150,390 e E=757.695,460, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta pela faixa de

domínio pretendida pelo projeto com azimute de 296°05'29" e distância de 85,60m, confrontando-se

com a rodovia SP 254/300, até o **vértice 5**, de coordenadas N=7467.164,470 e E=757.702,330,

deste ponto deflete a direita e segue em linha reta pela faixa de domínio pretendida pelo projeto com

azimute de 26°00'30" e distância de 15,67m, confrontando-se com área remanescente, até o **vértice 6**

de coordenadas N=7467.178,800 e E=757.764,420, deste ponto deflete a direita e segue em linha de

curva de concordância pela faixa de domínio pretendida pelo projeto na distância de 69,45m,

confrontando-se com área remanescente, até o **vértice 7** de coordenadas N=7467.106,830 e

E=757.797,090, deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta pela faixa de domínio pretendida

pelo projeto com azimute de 118°48'01" e distância de 37,29m, confrontando-se com a

propriedade de HUMBERTO FUNARI e CÉLIA MARIA LEAL FUNARI, até o **vértice 8** de

coordenadas N=7467.195,930 e E=757.816,490, deste ponto deflete a direita e segue em curva de

concordância pelo limite da pela faixa de domínio pretendida pelo projeto na distância de 40,10m,

confrontando-se com a propriedade de HUMBERTO FUNARI e CÉLIA MARIA LEAL FUNARI, até o **vértice 9** de coordenadas N=7467.189,210 e E=757.824,140, deste ponto deflete a esquerda e

segue em linha reta pelo limite da pela faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute de

131°17'14" e distância de 10,18m, confrontando-se com a propriedade de JOSÉ ROBERTO DE

LALLA e Nanci Berger de Lalla, até o **vértice 1**, ponto este que é o referencial de partida

da presente descrição, perfazendo uma área de 4.850,78 m<sup>2</sup> ( quatro mil oitocentos e cinquenta

virgula setenta e oito metros quadrados).

- Matrícula 42.280 – 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu

- INCRÁ 721.107.054.623-6.

- Processo Administrativo nº 47.687/2013.

II - Área a ser desapropriada consta pertencer a HUMBERTO FUNARI e CÉLIA MARIA LEAL

FUNARI é constituída pelo imóvel localizado entre as estacas 53+18,11 à 56+5,71 da pista do

projeto executivo da duplicação da rodovia Antônio Butignoli, SPA 254/300, no trecho SP-300 a

Unesp, no município e Comarca de Botucatu. Suas linhas de divisa tem a seguinte descrição: inicia-se

no **vértice 1** de coordenadas<sup>1)</sup> N=7467.071,110 e E=757.747,200, distante 29,98 m do eixo do

projeto da pista na perpendicular da estaca 53+18,11, deste ponto segue em curva de concordância e

distância de 48,57m, confrontando-se com a Alameda dos Eucaliptos, até o **vértice 2** de coordenadas N=7467.085,640 e E=757.717,400, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com azimute de 296°00'30" e distância de 33,15m, confrontando-se com a propriedade de HUMBERTO FUNARI e CÉLIA MARIA LEAL FUNARI, até o **vértice 3** de coordenadas N=7467.136,600 e E=757.688,730, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto com curva de concordância e distância de 62,05m, confrontando-se com a ÁREA REMANESCENTE, até o **vértice 4** de coordenadas N=7467.150,390 e E=757.695,460, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com azimute de 26°00'30" e distância de 15,34m, confrontando-se com a ÁREA REMANESCENTE, até o **vértice 5**, de coordenadas N=7467.115,060 e E=757.767,880, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com azimute 116°00'30" e distância de 80,58 m, confrontando-se com a propriedade de HUMBERTO FUNARI e CÉLIA MARIA LEAL FUNARI, até o **vértice 1**, ponto este que é o referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 2.769,23 m² (dois mil setecentos e sessenta e nove virgula vinte e três metros quadrados).

- Matrícula 42.278 – 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu

- INCRA 721.107.054.623-6..

- Processo Administrativo nº 47.686/2013.

III - A área a ser desapropriada consta pertencer a **HUMBERTO FUNARI e CÉLIA MARIA LEAL FUNARI** é constituída pelo imóvel localizado entre as estacas 56+5,71 à 62+10,16 da pista do projeto executivo da duplicação da rodovia Antônio Butignoli, SPA 254/300, no trecho SP-300 a Unesp, no município e Comarca de Botucatu. Suas linhas de divisa tem a seguinte descrição: inicia-se no **vértice 1** de coordenadas<sup>1)</sup> N=7467.056,110 e E=757.756,860, distante 29,93m do eixo do projeto da pista na perpendicular da estaca 56+5,71, deste ponto segue em curva de concordância na distância de 46,66m, confrontando-se com a Alameda dos Eucaliptos, até o **vértice 2** de coordenadas N=7467.038,190 e E=757.738,260, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com azimute de 223°59'02" e distância de 27,20 m, confrontando-se com a propriedade de HUMBERTO FUNARI e CÉLIA MARIA LEAL FUNARI, até o **vértice 3** de coordenadas N=7467.112,750 e E=757.772,330, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute de 223°59'22" e distância de 64,93m, confrontando-se com a propriedade de JOSÉ WILSON SERBINO e RAQUEL VOLPATO SERBINO, até o **vértice 4** de coordenadas N=7467.150,390 e E=757.695,460, deste ponto deflete a direita e segue em curva de concordância na distância de 9,85m, até o **vértice 5** de coordenadas N=7467.164,470 e E=757.702,330, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute de 21°25'22" e distância de 18,32m, confrontando-se com a ÁREA REMANESCENTE, até o **vértice 6** de coordenadas N=7467.178,800 e E=757.764,420, deste ponto deflete a direita e segue em curva de concordância na distância de 36,94m, confrontando-se com a ÁREA REMANESCENTE, até o **vértice 7** de coordenadas N=7467.106,830 e E=757.797,090, deste ponto deflete a direita e segue em curva de concordância na distância de 21,29m, confrontando-se com a ÁREA REMANESCENTE, até o **vértice 8** de coordenadas N=7467.195,930 e E=757.816,490, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute de 23°14'27" e distância de 31,53m, confrontando-se com a ÁREA REMANESCENTE, até o **vértice 9** de coordenadas N=7467.189,210 e E=757.824,140, deste ponto deflete a direita e segue em curva de concordância na distância de 16,97m, confrontando-se com a ÁREA REMANESCENTE, até o **vértice 10** de coordenadas N=7467.195,930 e E=757.816,490, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute de 116°00'30" e distância de 33,15m, confrontando-se com a propriedade de HUMBERTO FUNARI e CÉLIA MARIA LEAL FUNARI, até o **vértice 1**, ponto este que é o referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 2.856,58 m² (dois mil oitocentos e cinquenta e seis virgula cinquenta e oito metros quadrados).

- Matrícula 42.277 – 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu

- INCRA 721.107.054.623-6..

- Processo Administrativo nº 47.685/2013.

IV - A área a ser desapropriada consta pertencer a **HUMBERTO FUNARIA e CÉLIA MARIA LEAL FUNARI**, é constituída pelo imóvel localizado entre as estacas do ramo 8 2+9,02 à 7+18,60 da pista do projeto executivo da duplicação da rodovia Antônio Butignoli, SPA 254/300, no trecho SP-300 a Unesp, no município e Comarca de Botucatu. Suas linhas de divisa tem a seguinte descrição: inicia-se no **vértice 1** localizado junto a divisa do Lote com a Rodovia Antonio Butignoli, daí segue medindo 156,28 m confrontando com a Rodovia SPA 254/300 até o vértice 2, daí deflete à direita e segue medindo 6,55 m até o vértice 3, daí deflete à direita e segue em curva de concordância medindo 57,16 m confrontando com remanescente da área até o vértice 4, daí deflete à esquerda e segue medindo 14,06 m em curva de concordância confrontando com remanescente da área até o vértice 5, daí deflete à direita e segue medindo 34,79 m confrontando com remanescente da área até o vértice 6, daí deflete à direita e segue medindo 64,93 m confrontando com Humberto Funari e Célia Maria Leal Funari até o vértice 7, daí deflete à direita e segue medindo 8,25 m até o **vértice 1**, ponto este que é o referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 3.015,93 m² (três mil e quinze virgula noventa e três metros quadrados).

- Processo Administrativo nº 47.685/2013

- Matrícula nº 32.407.

- Identificação 02.0372.0006

Art. 2º A presente declaração de utilidade pública é de caráter urgente para os devidos fins.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogados os Decretos nº 9.673; 9.674 e 9.675, de 11 de dezembro de 2013.

Botucatu, 21 de março de 2014.

**João Cury Neto**

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 21 de março de 2014, 158º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Rogério José Dálio**

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

#### **DECRETO N.º 9.798**

de 21 de março de 2014.

*“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial as áreas a seguir descritas, necessárias a obras de alargamento da Rodovia Antônio Butignoli”.*

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte nos artigos 5, letra “i” e 6º do Decreto Lei 3365/41 e Processos Administrativos nºs 47.689/2013; 47.692/2013; 47.688/2013; 47.690/2013 e 47.695/2013.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial as áreas a seguir descritas que pertencem a FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP, necessárias ao alargamento da Rodovia Antonio Butignoli, com as seguintes características:

I - A área a ser desapropriada consta pertencer a FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR, é constituída pelo imóvel localizado entre as estacas 66+4,91 à 68+7,17 da pista do projeto executivo da duplicação da rodovia Antônio Butignoli, SPA 254/300, no trecho SP-300 a Unesp, no município e Comarca de Botucatu. Suas linhas de divisa tem a seguinte descrição: inicia-se no **vértice 1** localizado no ponto de divisa com o Lote 04, daí segue medindo 20,49 m até o vértice 2 confrontando com parte do Lote 04, no vértice 02 deflete à direita e segue medindo 10,17 m em curva de concordância confrontando com remanescente da área até o vértice 3, daí deflete a esquerda e segue medindo 55,10 m confrontando com remanescente da área até o vértice 4, daí deflete a direita e segue medindo 18,19 m confrontando com parte do Lote 02 até

o vértice 5, daí deflete à direita e segue medindo 65,69 m confrontando com a Alameda das Acácias até o **vértice 1**, ponto este que é o referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 1.140,31 m² (duzentos e cinco metros quadrados e noventa e três decímetros quadrados).

- Matrícula 1.349– 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu

- Identificação Municipal 02.0212.0011

- Processo Administrativo nº 47.689/2013.

II - A área a ser desapropriada consta pertencer a FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR, é constituída pelo imóvel localizado entre as estacas 56+19,63 à 59+3,58 da pista do projeto executivo da duplicação da rodovia Antônio Butignoli, SPA 254/300, no trecho SP-300 a Unesp, no município e Comarca de Botucatu. Suas linhas de divisa tem a seguinte descrição: inicia-se no **vértice 1** localizado no ponto de divisa com o Lote 06 e daí segue medindo 37,52 m até o vértice 2 confrontando com parte do Lote 08 da Quadra C, no vértice 2 deflete à direita e segue medindo 44,12 m até o vértice 3, confrontando com remanescente do Lote, no vértice 3 deflete à direita e segue medindo 38,80 m até o vértice 4, confrontando com parte do Lote 06, no vértice 4 deflete à direita e segue medindo 44,01 m confrontando com a Alameda das Acácias até o vértice 1, ponto este que é o referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 1602,40 m² (hum mil seiscentos e dois virgula quarenta metros quadrados).

- Matrícula 1.375– 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu

- Identificação Municipal 02.0212.0015.

- Processo Administrativo nº 47.692/2013.

III – A área a ser desapropriada consta pertencer a FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR, é constituída pelo imóvel localizado entre as estacas 61+6,69 à 63+11,54 da pista do projeto executivo da duplicação da rodovia Antônio Butignoli, SPA 254/300, no trecho SP-300 a Unesp, no município e Comarca de Botucatu. Suas linhas de divisa tem a seguinte descrição: inicia-se no **vértice 1** localizado no ponto de divisa com o lote 06, daí segue medindo 38,99 m confrontando com parte do Lote 06 até o vértice 2, daí deflete a direita e segue medindo 37,98 m confrontando com remanescente da área até o vértice 3, daí deflete à direita e segue em curva de concordância medindo 9,28 m confrontando com remanescente da área até o vértice 4, daí deflete à direita e segue medindo 38,42 m confrontando com parte do Lote 04 até o vértice 5, daí deflete à direita e segue medindo 47,01 m confrontando com a Alameda das Acácias, até o **vértice 1**, ponto este que é o referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 1.728,48m² (hum mil setecentos e vinte e oito virgula quarenta e oito metros quadrados).

- Matrícula 1.524– 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu

- Identificação Municipal 02.0212.0013.

- Processo Administrativo nº 47.688/2013.

IV – A área a ser desapropriada consta pertencer a FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR, é constituída pelo imóvel localizado entre as estacas 59+3,58 à 61+6,69 da pista do projeto executivo da duplicação da rodovia Antônio Butignoli, SPA 254/300, no trecho SP-300 a Unesp, no município e Comarca de Botucatu. Suas linhas de divisa tem a seguinte descrição: inicia-se no **vértice 1** localizado na divisa com o Lote 07 e daí segue medindo 38,80 m até o vértice 2, confrontando com parte do Lote07 da Quadra C, no vértice 02 deflete à direita e segue medindo 42,51 m até o vértice 03, confrontando com remanescente do Lote, no vértice 3 deflete à direita e segue medindo 38,99 metros até o vértice 4, confrontando com parte do Lote 05 da Quadra C, no vértice 4 deflete à direita e segue medindo 14,13 m até o vértice 5, confrontando com a Alameda das Acácias, no vértice 5 segue em curva de concordância medindo 27,98 m, confrontando com a Alameda das acácias até o **vértice 1**, ponto este que é o referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 1.559,18 m² (hum mil quinhentos e cinquenta e nove virgula dezoito metros quadrados).

- Matrícula 1.525– 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu

- Identificação Municipal 02.0212.0014.

- Processo Administrativo nº 47.690/2013.

V - A área a ser desapropriada consta pertencer a FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR, é constituída pelo imóvel localizado entre as estacas 52+4,68 à 56+19,63 da pista do projeto executivo da duplicação da rodovia Antônio Butignoli, SPA 254/300, no trecho SP-300 a Unesp, no município e Comarca de Botucatu. Suas linhas de divisa tem a seguinte descrição: inicia-se no vértice 1 demarcado em planta e daí segue em curva de concordância entre a Alameda das Tecomarias e Alameda das acácias medindo 17,93 m até o ponto 2, daí segue medindo 44,64 m até o vértice 3 confrontando com a Alameda das Tecomarias, no vértice 3 deflete à direita e segue medindo 74,06 m até o vértice 4 confrontando com parte do Lote 09, no vértice 4 deflete à direita e segue em curva medindo 6,00 m até o vértice 5, daí deflete à esquerda e segue em curva de concordância medindo 12,85 m até o vértice 6, confrontando com remanescente do Lote, no vértice 6 deflete à esquerda e segue medindo 24,21 m até o vértice 7, confrontando com remanescente do lote, no vértice 7 deflete à esquerda e segue medindo 37,52 m, até o vértice 8, confrontando com parte do Lote 07, no vértice 8 deflete à direita e segue medindo 107,64 m em curva de concordância, confrontando com a Alameda das acácias, até o vértice 1, ponto este que é o referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 5.456,22 m² (cinco mil quatrocentos e cinquenta e seis virgula vinte e dois metros quadrados).

- Matrícula 10.855– 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu

- Identificação Municipal 02.0212.0016

- Processo Administrativo nº 47.695/2013.

Art. 2º A presente declaração de utilidade pública é de caráter urgente para os devidos fins.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogados os Decretos nº 9.676/2013; 9.677/2013; 9.678/2013; 9.679/2013; 9.682/2013, de 11 de dezembro de 2013.

Botucatu, 21 de março de 2014.

**João Cury Neto**

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 21 de março de 2014, 158º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Rogério José Dálio**

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

#### **DECRETO N.º 9.799**

de 21 de março de 2014.

*“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial a área a seguir descrita, necessária a obras de alargamento da Rodovia Antônio Butignoli”.*

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte nos artigos 5, letra “i” e 6º do Decreto Lei 3365/41 e Processos Administrativos nºs 22.762/2013 e 9.160/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial a área a seguir descrita que pertence a MÂRCIO CEZAR JANJACOMO E ANDREA ISABELLE BAKA JANJACOMO, necessária ao alargamento da Rodovia Antônio Butignoli.

A área a ser desapropriada consta pertencer a MÂRCIO CESAR JANJACOMO E ANDREA ISABELLE BAKA JANJACOMO, é constituída pelo imóvel localizado na Alameda das Acácias, no lado esquerdo da pista do projeto executivo da duplicação da rodovia Antônio Butignoli, SPA 254/300, no trecho SP-300 a Unesp, no município e Comarca de Botucatu. Suas linhas de divisa tem a seguinte descrição: inicia-se no **vértice 1** localizado junto a divisa com o Lote 05, daí segue medindo 38,42 m confrontando com parte do Lote 05 até o vértice 2, daí deflete à direita e segue

medindo 41,56 m em curva de concordância confrontado com remanescente do lote até o vértice 3, daí deflete à esquerda e segue medindo 10,56 m em curva de concordância confrontando com remanescente do Lote até o vértice 4, daí deflete à direita e segue medindo 20,49 m confrontando com parte do Lote 03 até o vértice 5, daí deflete à direita e segue medindo 65,69 m confrontando com a Alameda das Acácias até o **vértice 1**, ponto este que é o referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 1603,82 m<sup>2</sup> (hum mil seiscentos e três virgula oitenta e dois metros quadrados).

- Matrícula 1.529 – 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu

- Identificação Municipal – 02.0212.0002.

- Processos Administrativos nº 22.762/2013 e 9.160/2014.

Art. 2º A presente declaração de utilidade pública é de caráter urgente para os devidos fins.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 21 de março de 2014.

**João Cury Neto**

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 21 de março de 2014, 158º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Rogério José Dálio**

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

#### **DECRETO N.º 9.800**

de 21 de março de 2014.

*“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial a área a seguir descrita, necessária a obras de alargamento da Rodovia Antônio Butignoli”.*

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte nos artigos 5, letra “i” e 6º do Decreto Lei 3365/41 e Processo Administrativo nº 47.697/2013,

#### **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial a área a seguir descrita que pertence a ANTONIO VLADEMIR JUSTO e sua mulher NORMA BETTUZ JUSTO, necessária ao alargamento da Rodovia Antonio Butignoli, com as seguintes características:

“A área a ser desapropriada consta pertencer a **ANTÔNIO VLADEMIR JUSTO e NORMA BETTUZ JUSTO** é constituída pelo imóvel localizado entre as estacas 23+0,03 à 25+0,03 da pista do projeto executivo da duplicação da rodovia Antônio Butignoli SPA 254/300, no trecho SP-300 a Unesp, no município e Comarca de Botucatu. Suas linhas de divisa tem a seguinte descrição: inicia-se no **vértice 1** de coordenadas<sup>1)</sup> N=7467.607,590 e E=758.071,990, distante 14,99m do eixo do projeto da pista na perpendicular da estaca 23+0,03, deste ponto segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio existente com azimute de 210º40'01" e distância de 42,88m, confrontando-se com a rodovia SPA 254/300 até o **vértice 2** de coordenadas N=7467.612,240 e E=758.063,120, distante 15,02m do eixo do projeto na perpendicular da estaca 25+0,03 deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com azimute de 297º40'01" e distância de 10,1m, confrontando-se com a propriedade de RAQUEL JULIANA DE LALLAE OUTROS, até o **vértice 3** de coordenadas N=7467.649,570 e E=758.085,250, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute de 30º40'01" e distância de 43,40m, confrontando-se com a ÁREA REMANESCENTE, até o **vértice 4** de coordenadas N=7467.644,470 e E=758.093,850, deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute de 120º40'01" e distância de 10,00m, confrontando-se com a propriedade de PAULO NORBERTO DE LALLA, até o **vértice 1**, ponto este que é o referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 431,37 m<sup>2</sup> (quatrocentos e trinta e um, virgula trinta e sete metros quadrados).

- Matrícula 32.956 – 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu

- INCRA – 629.065.203-5 (área maior)

Art. 2º A presente declaração de utilidade pública é de caráter urgente para os devidos fins.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogado o Decreto nº 9.684, de 11 de dezembro de 2013.

Botucatu, 21 de março de 2014.

**João Cury Neto**

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 21 de março de 2014, 158º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Rogério José Dálio**

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

#### **DECRETO N.º 9.801**

de 21 de março de 2014.

*“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial a área a seguir descrita, necessária a obras de alargamento da Rodovia Antônio Butignoli”.*

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte nos artigos 5, letra “i” e 6º do Decreto Lei 3365/41 e Processo Administrativo nº 47.696/2013,

#### **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial a área a seguir descrita que pertence a LUCIANO SOARES e outros, necessária ao alargamento da Rodovia Antonio Butignoli, com as seguintes características:

“A área a ser desapropriada consta pertencer a **LUCIANO SOARES E OUTROS** é constituída pelo imóvel localizado junto a Rodovia Marechal Rondon (SP-300), Km 253+600 metros, do lado esquerdo, no sentido Botucatu-Bauru, desmembrada da Chácara Cirenaica, que por sua vez foi desmembrada da Fazenda Capão Bonito do César. Suas linhas de divisa tem a seguinte descrição: inicia-se no **vértice 1** de coordenadas<sup>1)</sup> N=7467.907,690 e E=758.316,540, em linha reta pelo limite da faixa de domínio existente com azimute de 237º56'54" e distância de 15,34m, confrontando com a Rodovia SPA 254/300, até o **vértice 2** de coordenadas N=7467.733,870 e E=758.146,870, daí segue em curva de concordância e distância de 245,22m, confrontando com a Rodovia SPA 254/300, até o **vértice 3** de coordenadas N=7467.695,800 e E=758.124,290, daí segue em linha reta com azimute de 210º40'01" e distância de 44,26m, confrontando com a Rodovia SPA 254/300, até o **vértice 4** de coordenadas N=7467.699,420 e E=758.114,810, daí segue em linha reta com azimute de 290º56'33" e distância de 10,15m, confrontando com a propriedade de PAULO NORBERTO DE LALLA, até o **vértice 5** de coordenadas N=7467.738,970 e E=758.138,260, daí segue em linha reta com azimute de 30º40'01" e distância de 45,98m, confrontando com REMANESCENTE DA ÁREA, até o **vértice 6**, de coordenada N=7467.916,170 e E=758.314,230, daí segue em curva de concordância na distância de 249,98m, e distância de 45,98m, confrontando com REMANESCENTE DA ÁREA, até o **vértice 7** de coordenada N=7467.924,350 e E=758.324,300, daí segue com azimute 57º56'54" e distância de 15,42m, e distância de 45,98m, confrontando com REMANESCENTE DA ÁREA, até o **vértice 8** de coordenada N=7467.915,830 e E=758.329,540, daí segue com azimute 147º56'54" e distância de 10,00m, e distância de 45,98m, confrontando com REMANESCENTE DA ÁREA, até o **vértice 1**, ponto este que é o referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 3.080,54 m<sup>2</sup> (três mil e oitenta virgula cinquenta e quatro metros quadrados).”

- Matrícula 19.581 – 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu

- Identificação Municipal 02.0496.0001

Art. 2º A presente declaração de utilidade pública é de caráter urgente para os devidos fins.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogado o Decreto nº 9.683, de 11 de dezembro de 2013.

Botucatu, 21 de março de 2014.

**João Cury Neto**

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 21 de março de 2014, 158º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Rogério José Dálio**

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

#### **DECRETO N.º 9.802**

de 21 de março de 2014.

*“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial a área a seguir descrita, necessária a obras de alargamento da Rodovia Antônio Butignoli”.*

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte nos artigos 5, letra “i” e 6º do Decreto Lei 3365/41 e Processo Administrativo nº 47.682/2013,

#### **D E C R E T A:**

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial a área a seguir descrita que pertence a LUIZ EDUARDO DE LALLA e DEBORAH RAMOS DE LALLA, necessária ao alargamento da Rodovia Antonio Butignoli, com as seguintes características:

“A área a ser desapropriada consta pertencer a **LUIZ EDUARDO DE LALLA e DEBORAH RAMOS DE LALLA**, é constituída pelo imóvel localizado entre as estacas 29+17,60 à 34+15,25 da pista do projeto executivo da duplicação da rodovia Antônio Butignoli, SPA 254/300, no trecho SP-300 a Unesp, no município e Comarca de Botucatu. Suas linhas de divisa tem a seguinte descrição: inicia-se no **vértice 1** de coordenadas<sup>1)</sup> N=7467.439,670 e E=758.972,410, distante 15,08m do eixo do projeto da pista na perpendicular da estaca 29+17,60, deste ponto segue em linha reta pela faixa de domínio existente com azimute de 210º40'01" e distância de 97,65m, confrontando-se com a rodovia SPA 254/300, até o **vértice 2** de coordenadas N=7467.444,770 e E=757.963,810, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta pelo limite de divisa com azimute de 300º40'01" e distância de 10,00m, confrontando-se com a propriedade de SIDINEY DE LALLA e ADRIANA APARECIDA DE LALLA, até o **vértice 3** de coordenadas N=7467.528,800 e E=758.013,640, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta pela faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute de 30º40'01" e distância de 97,69m, confrontando-se com a ÁREA REMANESCENTE, até o **vértice 4** de coordenadas N=7467.523,660 e E=758.022,220, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta pela faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute de 120º52'35" e distância de 10,00m, confrontando-se com a propriedade de RAQUEL JULIANA DE LALLA E OUTROS, até o **vértice 1**, ponto este que é o referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 976,68 m<sup>2</sup> (novecentos e setenta e seis virgula sessenta e oito metros quadrados).”

- Matrícula 31.456 – 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu

- INCRA 629.065.006.203-5.

Art. 2º A presente declaração de utilidade pública é de caráter urgente para os devidos fins.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogado o Decreto nº 9.671 de 11 de dezembro de 2013.

Botucatu, 21 de março de 2014.

**João Cury Neto**

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 21 de março de 2014, 158º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Rogério José Dálio**

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

#### **DECRETO N.º 9.803**

de 21 de março de 2014.

*“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial a área a seguir descrita, necessária a obras de alargamento da Rodovia Antônio Butignoli”.*

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte nos artigos 5, letra “i” e 6º do Decreto Lei 3365/41 e Processo Administrativo nº 47.684/2013,

#### **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial a área a seguir descrita que pertence a JOSE ROBERTO DE LALLA e NÂNCI BERGER DE LALLA, necessária ao alargamento da Rodovia Antonio Butignoli, com as seguintes características:

“A área a ser desapropriada consta pertencer a **JOSÉ ROBERTO DE LALLA e NÂNCI BERGER DE LALLA** é constituída pelo imóvel localizado entre as estacas 44+10,23 à 49+7,59 da pista do projeto executivo da duplicação da rodovia Antônio Butignoli, SPA 254/300, no trecho SP-300 a Unesp, no município e Comarca de Botucatu. Suas linhas de divisa tem a seguinte descrição: inicia-se no **vértice 1** de coordenadas<sup>1)</sup> N=7467.210,610 e E=757.836,590, distante 15,09 m do eixo do projeto da pista na perpendicular da estaca 44+10,23, deste ponto segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio existente com azimute de 210º40'01" e distância de 84,69m, confrontando-se com a rodovia SPA 254/300, até o **vértice 2** de coordenadas N=7467.189,210 e E=757.824,140, deste ponto deflete a esquerda e segue em curva de concordância pela cerca de divisa na distância de 24,76m, confrontando-se com a rodovia SPA 240/300, até o **vértice 3** de coordenadas N=7467.195,930 e E=757.816,490, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute de 311º17'14" e distância de 10,18m, confrontando-se com a propriedade de HUMBERTO FUNARIA E CÉLIA MARIA LEAL FUNARI, até o **vértice 4** de coordenadas N=7467.215,710 e E=757.827,990, deste ponto deflete a direita e segue em curva de concordância na distância de 22,88m, confrontando-se com a ÁREA REMANESCENTE, até o **vértice 5** de coordenadas N=7467.290,340 e E=757.872,240, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute de 30º40'01" e distância de 86,76m, confrontando-se com a ÁREA REMANESCENTE, até o **vértice 6** de coordenadas N=7467.283,460 e E=757.879,790, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute de 132º20'08" e distância de 10,21m, confrontando-se com a propriedade de EDVALDO DE LALLA e LUZIA RODRIGUES DE LALLA, até o **vértice 1**, ponto este que é o referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 1.095,34 m<sup>2</sup> (hum mil, noventa e cinco metros, virgula trinta e quatro metros quadrados).”

- Matrícula 31.447 – 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu

- INCRA 629.065.006.203-5.

Art. 2º A presente declaração de utilidade pública é de caráter urgente para os devidos fins.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogado o Decreto nº 9672, de 11 de dezembro de 2013.

Botucatu, 21 de março de 2014.

**João Cury Neto**  
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 21 de março de 2014, 158º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Rogério José Dálio**  
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

**DECRETO N.º 9.804**  
de 21 de março de 2014.

*“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial a área a seguir descrita, necessária a obras de alargamento da Rodovia Antônio Butignoli”.*

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte nos artigos 5, letra “i” e 6º do Decreto Lei 3365/41 e Processo Administrativo nº 47.680/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial a área a seguir descrita que pertence a MARCOS GABRIEL DE LALLA; RAQUEL JULIANA DE LALLA e WASHINGTON CORNAGO DE LALLA, necessária ao alargamento da Rodovia Antonio Butignoli, com as seguintes características:

“A área a ser desapropriada consta pertencer a MARCOS GABRIEL DE LALLA; RAQUEL JULIANA DE LALLA e WASHINGTON CORNAGO DE LALLA e constituída pelo imóvel localizado entre as estacas 25+0,03 à 29+17,60 da pista do projeto executivo da duplicação da rodovia Antônio Butignoli, SPA 254/300, no trecho SP-300 a Unesp, no município e Comarca de Botucatu. Suas linhas de divisa tem a seguinte descrição: inicia-se no **vértice 1** de coordenadas<sup>1)</sup> N=7467.523,660 e E=758.022,220, distante 15,02m do eixo do projeto da pista na perpendicular da estaca 25+0,03, deste ponto segue em linha reta pela faixa de domínio existente com azimute de 210º40'01" e distância de 97,57m, confrontando-se com a rodovia SPA 254/300, até o **vértice 2** de coordenadas N=7467.528,800 e E=758.013,640, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta pela cerca de divisa com azimute de 300º52'35" e distância de 10,00m, confrontando-se com a propriedade de LUIZ EDUARDO DE LALLA e DEBORAH RAMOS DE LALLA, até o **vértice 3** de coordenadas N=7467.612,240 e E=758.063,120, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute de 30º40'01" e distância de 97,01m, confrontando-se com a ÁREA REMANESCENTE, até o **vértice 4** de coordenadas N=7467.607,590 e E=758.071,990, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta pelo limite da divisa com azimute de 117º40'14" e distância de 10,01m, confrontando-se com a propriedade de ANTÔNIO VLADEMIR JUSTO e NORMA BETUZ JUSTO, até o **vértice 1**, ponto este que é o referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 972,90 m<sup>2</sup> (novecentos e setenta e dois virgula noventa metros quadrados).”

- Matrícula 31.454 – 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu  
- INCRA 629.065.006.203.5.

Art. 2º A presente declaração de utilidade pública é de caráter urgente para os devidos fins.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogado o Decreto nº 9.670 de 11 de dezembro de 2013.

Botucatu, 21 de março de 2014.

**João Cury Neto**  
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 21 de março de 2014, 158º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Rogério José Dálio**  
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

**DECRETO N.º 9.805**  
de 21 de março de 2014.

*“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial a área a seguir descrita, necessária a obras de alargamento da Rodovia Antônio Butignoli”.*

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte nos artigos 5, letra “i” e 6º do Decreto Lei 3365/41 e Processo Administrativo nº 47.693/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial a área a seguir descrita que pertence a EDVALDO DE LALLA e LUZIA RODRIGUES DE LALLA, necessária ao alargamento da Rodovia Antonio Butignoli, com as seguintes características:

“A área a ser desapropriada consta pertencer a EDVALDO DE LALLA e LUIZA RODRIGUES DE LALLA e constituída pelo imóvel localizado entre as estacas 39+12,82 à 44+10,23 da pista do projeto executivo da duplicação da rodovia Antônio Butignoli, SPA 254/300, no trecho SP-300 a Unesp, no município e Comarca de Botucatu. Suas linhas de divisa tem a seguinte descrição: inicia-se no **vértice 1** de coordenadas<sup>1)</sup> N=7467.283,460 e E=757.879,790, distante 15,16 m do eixo do projeto da pista na perpendicular da estaca 39+12,82, deste ponto segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio existente com azimute de 210º40'01" e distância de 85,06 m, confrontando-se com a rodovia SP 254/300 até o **vértice 2** de coordenadas N=7467.290,340 e E=757.872,240, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta pela cerca de divisa com azimute de 312º20'08" e distância de 10,21m, confrontando-se com a propriedade de JOSÉ ROBERTO DE LALLA E NANCY BERGER DE LALLA, até o **vértice 3** de coordenadas N=7467.362,910 e E=757.915,270, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute de 30º40'01" e distância de 84,37m, confrontando-se com o REMANESCENTE DA ÁREA, até o **vértice 4** de coordenadas N=7467.356,630 e E=757.923,170, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta pelo limite da divisa com azimute de 128º29'34" e distância de 10,09m, confrontando-se com a propriedade de SIDINEY DE LALLA e ADRIANA APARECIDA DE LALLA, até o **vértice 1**, ponto este que é o referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 847,17 m<sup>2</sup> (oitocentos e quarenta e sete virgula dezessete metros quadrados).”

- Matrícula 31.448 – 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu  
- INCRA 629.065.006.203.5.

Art. 2º A presente declaração de utilidade pública é de caráter urgente para os devidos fins.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogado o Decreto nº 9.680, de 11 de dezembro de 2013.

Botucatu, 21 de março de 2014.

**João Cury Neto**  
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 21 de março de 2014, 158º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Rogério José Dálio**  
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

**DECRETO N.º 9.806**  
de 21 de março de 2014.

*“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial a área a seguir descrita, necessária a obras de alargamento da Rodovia Antônio Butignoli”.*

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte nos artigos 5, letra “i” e 6º do Decreto Lei 3365/41 e Processo Administrativo nº 47.680/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial a área a seguir descrita que pertence a PAULO ROBERTO DE LALLA, necessária ao alargamento da Rodovia Antonio Butignoli, com as seguintes características:

“A área a ser desapropriada consta pertencer a PAULO NORBERTO DE LALLA e constituída pelo imóvel localizado entre as estacas 20+0,15 à 23+0,03 da pista do projeto executivo da duplicação da rodovia Antônio Butignoli, SPA 254/300, no trecho SP-300 a Unesp, no município e Comarca de Botucatu. Suas linhas de divisa tem a seguinte descrição: inicia-se no **vértice 1** de coordenadas<sup>1)</sup> N=7467.644,470 e E=758.093,850, distante 14,94m do eixo do projeto da pista na perpendicular da estaca 20+0,15, deste ponto segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio existente com azimute de 210º40'01" e distância de 59,67m, confrontando-se com a rodovia SPA 254/300 até o **vértice 2** de coordenadas N=7467.649,570 e E=758.085,025, distante 14,99m do eixo do projeto da pista na perpendicular da estaca 22+0,03, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com azimute de 300º40'01" e distância de 10,00m, confrontando-se com a propriedade de ANTÔNIO VLADEMIR JUSTO e NORMA BETUZ JUSTO, até o **vértice 3** de coordenadas N=7467.699,420 e E=758.114,810, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute de 30º40'01" e distância de 57,96m, confrontando-se com a ÁREA REMANESCENTE até o **vértice 4** de coordenadas N=7467.695,800 e E=758.124,290, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute de 110º56'33" e distância de 10,15m, confrontando-se com a propriedade de LUCIANO SOARES E OUTROS, até o **vértice 1**, ponto este que é o referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 588,16 m<sup>2</sup> (seiscentos e quarenta metros e dois décimos quadrados).

- Matrícula 32.955 – 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu

- INCRA 950.017.885.118-2.

Art. 2º A presente declaração de utilidade pública é de caráter urgente para os devidos fins.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogado o Decreto nº 9669, de 11 de dezembro de 2013.

Botucatu, 21 de março de 2014.

**João Cury Neto**  
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 21 de março de 2014, 158º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Rogério José Dálio**  
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

**DECRETO N.º 9.807**  
de 21 de março de 2014.

*“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial a área a seguir descrita, necessária a obras de alargamento da Rodovia Antônio Butignoli”.*

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte nos artigos 5, letra “i” e 6º do Decreto Lei 3365/41 e Processo Administrativo nº 47.679/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial a área a seguir descrita que pertence a SIDINEY DE LALLA e ADRIANA APARECIDA DE LALLA, necessária ao alargamento da Rodovia Antonio Butignoli, com as seguintes características:

“A área a ser desapropriada consta pertencer a SIDINEY DE LALLA e ADRIANA APARECIDA DE LALLA e constituída pelo imóvel localizado entre as estacas 34+15,25 à 39+12,82 da pista do projeto executivo da duplicação da rodovia Antônio Butignoli, SPA 254/300, no trecho SP-300 a Unesp, no município e Comarca de Botucatu. Suas linhas de divisa tem a seguinte descrição: inicia-se no **vértice 1** de coordenadas<sup>1)</sup> N=7467.356,630 e E=757.923,170, distante 15,15m do eixo do projeto da pista na perpendicular da estaca 34+15,25, deste ponto segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio existente com azimute de 210º40'01" e distância de 96,55m, confrontando-se com a rodovia SP 254/300 até o **vértice 2** de coordenadas N=7467.362,910 e E=757.915,270, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta pelo limite da divisa com azimute de 308º29'34" e distância de 10,09m, confrontando-se com a propriedade de EDVALDO DE LALLA e LUZIA RODRIGUES DE LALLA, até o **vértice 3** de coordenadas N=7467.444,770 e E=757.963,810, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute de 30º40'01" e distância de 95,17m, confrontando-se com a ÁREA REMANESCENTE, até o **vértice 4** de coordenadas N=7467.439,670 e E=757.972,410, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta pelo limite da divisa com azimute de 120º40'01" e distância de 10,00m, confrontando-se com a propriedade de LUIZ EDUARDO DE LALLA e DEBORAH RAMOS DE LALLA, até o **vértice 1**, ponto este que é o referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 958,56 m<sup>2</sup> (novecentos e cinquenta e oito virgula cinquenta e seis metros quadrados).”

- Matrícula 31.449 – 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu

- INCRA 629.065.006.203.5.

Art. 2º A presente declaração de utilidade pública é de caráter urgente para os devidos fins.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogado o Decreto nº 9.668 de 11 de dezembro de 2013.

Botucatu, 21 de março de 2014.

**João Cury Neto**  
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 21 de março de 2014, 158º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Rogério José Dálio**  
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

**DECRETO N.º 9.809**  
de 21 de março de 2014.

*“Revoga Decreto n.º 9.681/13”.*

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 47.694/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 9.681, de 11 de dezembro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 21 de março de 2014.

**João Cury Neto**  
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 21 de março de 2014, 158º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Rogério José Dálio**  
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente